



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190296

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado por JOSE LUIZ BARBOSA VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.420.658/0001-06, com sede na RUA P 258, UNIAO, Parauapebas-PA, representada por CARLOS DO NASCIMENTO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 12(doze) meses, alterando a data final da vigência para 08 de Agosto de 2021, e no valor em R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil, trezentos reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 96.600,00(noventa e seis mil, seiscentos reais), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
193578	EXCLUSIVO P/ ME/EPP/MEI/COOP :Veículo tipo camioneta compacta, cabine simples;d - Marca.: VOLKSVAGEN EXCLUSIVO P/ ME/EPP/MEI/COOP :Veículo tipo camioneta compacta, cabine simples; duas portas ,de dois lugares ou acima. Ar condicionado, direção hidráulica ,MOTOR: dianteiro, de 103 cv , transversal; Combustível: Flex; Câmbio manual, 5 marchas; tração dianteira; Suspensão dianteira independente e traseira com eixo de torção; freios dianteiros,freios traseiros ; caçamba de no mínimo 600kg de carga útil, tanque de combustível de no mínimo 50 litros; ano de fabricação a partir de 2015.Combustível por Conta da Contratante.Toda Manutenção e Avarias por conta da contratada.	UNIDADE	21,00	2.300,000	48.300,00
VALOR GLOBAL R\$					48.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Classificação Institucional: 1601 – Fundo Municipal de Educação – FME

Atividade: 1601.12.122.3018.2.138 – Manut. das Atividades Operacionais e Administrativas do Ensino Básico

Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Sub- Elemento: 33.90.39.14 – Locação de Bens Móveis Outras Naturezas e Intangíveis

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARUAPEBAS - PA, 06 de Agosto de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.575.249/0001-68
CONTRATANTE

PLANETA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
CNPJ 10.420.658/0001-06
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Leidijane Torres Ferreira
CPF: 948.132.482-68

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000